

A

**Câmara Municipal de Pelotas**

**A/C Sr. Fábio Fischer**

**MD. Pregoeiro**

**Ref.: Recurso - Pregão Eletrônico 003/2012 - Processo de Compra nº 033/2012**

A empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.311.157/0001-99, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1240, na cidade de Porto Alegre - RS, por seu representante legal no final assinado, participante do **Pregão Eletrônico nº 003/2012**, vem perante Vossa Senhoria, respeitosamente apresentar contra-razões ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Cittá Informática Ltda, no referido Pregão Eletrônico. A apresentação das contra-razões tem base legal no art. 109 da Lei 8.666/93, Lei 10520/02 e suas alterações posteriores:

No recurso administrativo, a empresa Cittá procura justificar a ausência de inscrição junto ao fisco estadual. Registra, também, ter sido declarada vencedora da etapa de preços com base na sua condição de Empresa de Pequeno Porte e, requer, novamente, tratamento especial na forma da Lei 123/2006. Para usar do benefício previsto na Lei 123/2006 é preciso que a empresa comprove seu enquadramento como ME, EPP ou Cooperativa. Não basta declarar seu enquadramento em uma dessas categorias. No Contrato Social apresentado pela Cittá, a referida empresa consta como ME (Micro Empresa). Agora apresenta-se como EPP (Empresa de Pequeno Porte). **Seu enquadramento em uma nova condição deveria ter gerado uma alteração do Contrato Social, ou, ter havido uma declaração de enquadramento como EPP, devidamente registrada na Junta Comercial.**

O Contrato Social com o registro do novo enquadramento ou acompanhado da declaração de enquadramento, ambos os casos registrados na Junta Comercial do RS, ou ainda, a do Balanço Patrimonial, revestido de todas as formalidades legais, mesmo que não



**Centros de Relacionamento com os Clientes**

exigido no Edital, deveria ter sido apresentado junto a declaração que informa a condição de ME, EPP ou Cooperativa. Sozinha, a declaração não passa de uma informação, sem qualquer condição de verificação da sua veracidade. **Como já afirmamos a condição de EPP da Cittá não foi comprovada. Faltaram documentos legais comprobatórios dessa condição. A comprovação é ônus de quem pede o benefício. Não pode tal empresa beneficiar-se dessa situação.**

Diante dos fatos apresentados na presente contra-razões, somados aos demais fatos e razões já registrados na inabilitação da empresa Cittá, por esta comissão, e àqueles que apresentamos no recurso administrativo, com base na legislação vigente, **considerando as graves irregularidades e infrações a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e ao edital e seus anexos**, ocorridas durante a participação da empresa Cittá Informática Ltda no pregão eletrônico nº 003/2012, vimos requer perante vossa senhoria, de imediato:

1. Que seja negado provimento ao recurso impetrado pela empresa Cittá, embasado no fundamento já apresentado por esta comissão e, consubstanciada, pelas demais irregularidades apresentadas no nosso recurso e nestas contra-razões.
2. Que seja consagrada a proposta da Duetto Tecnologia Ltda, segunda colocada na proposta financeira, como a vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2012.

Pede Deferimento.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

Duetto Tecnologia Ltda.  
Av. Pernambuco, 1240  
Porto Alegre – RS CEP 90240-001  
Fone: (51) 2118-2277  
CNPJ 04.311.157/0001-99.



**Centros de Relacionamento com os Clientes**

**Representante legal:**



Liziane Sievert

Gerente de Cliente

CPF: 986.545.940-04

**04.311.157/0001-99**

**DUETO TECNOLOGIA LTDA.**

AV. PERNAMBUCO, 1240

NAVEGANTES - CEP 90240-001

PORTO ALEGRE - RS

---

**Centros de Relacionamento com os Clientes**

**CRC Região Centro**  
R. Alberto Pasqualini, 121 - Sala 201  
Santa Maria - RS - CEP 97015-010  
Fone: 55 2103 2277

**CRC Região Metropolitana**  
Av. Pernambuco, 1240  
Porto Alegre - RS - CEP 90240-001  
Fone: 51 2118 2277

**CRC Região Noroeste**  
R. Comandai, 205  
Santa Rosa - RS - CEP 98900-000  
Fone: 55 3513 2277

**CRC Região Planalto**  
R. 15 de Novembro, 885 - S. 31 e 32  
Passo Fundo - RS - CEP 99010-091  
Fone: 54 2103 2277

**CRC Região Sul**  
R. General Neto, 193  
Pelotas - RS - CEP 96015-280  
Fone: 53 2128 2277